

Venda Nova do Imigrante, 26 de abril de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento

PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 7/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 6/2019

Co-Autor(es):

## GILBERTO BRAVIM ZANOLI, MARCO ANTONIO GRILLO,

Ementa: Altera a Lei nº 1.152/2014, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Distrito da Sede do Município e do Distrito de São João de Viçosa do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição: Após análise da proposição por esta Comissão, entendemos pela

Constitucionalidade, onde segue as devidas providências.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer Jurídico

Fernando Pizzol Assistente Legislativo

 $Identificador:\ 310031003000340039003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaravni.es.gov.br/splautenticidade.$